



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.422, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Juceli Aparecida Spaduto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 127/2023, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### Resolve

**Art. 1º.** Suprimir, a partir de 3 de agosto de 2023, o pagamento da gratificação atribuído à professora municipal Juceli Aparecida Spaduto, matrícula 2129, por força da Portaria n.º 1.328, de 8 de fevereiro de 2023, tendo em vista a sua transferência da Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro – EIEF para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 29/08/23 Edição nº 4869

Caderno Atas e Editais Pag. 07

Órgão Tribunal do Jule